



**MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO**

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

## **PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS**

À Assembleia Municipal,

1. Para os efeitos do disposto na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, apresenta-se parecer sobre os documentos de prestação de contas do exercício de 2022 do **Município de Arraiolos**.
2. Durante o exercício, o Revisor Oficial de Contas procedeu às verificações e análises que considerou convenientes e apreciou as contas do **Município de Arraiolos**, de acordo com o exigido pelas Normas Internacionais de Auditoria (ISA). Para o efeito, recebeu dos órgãos do Município e dos serviços, todos os esclarecimentos e informações solicitadas.
3. Procedemos à apreciação do relatório de gestão e da sua conformidade com a legislação aplicável e com as contas do exercício.
4. Verificámos os documentos da Prestação de Contas, os quais foram elaborados em conformidade com os elementos contabilísticos e as disposições aplicáveis previstas no SNC-AP.
5. **Parecer**

Face ao anteriormente exposto, o Revisor Oficial de Contas é de parecer que os documentos da Prestação de Contas do **Município de Arraiolos** referentes ao exercício de 2022, se apresentam elaborados de acordo com os princípios contabilísticos legalmente aplicáveis, incluindo o que se encontra mencionado na Certificação Legal de Contas.

Marinha Grande, 24 de abril de 2023

**O Revisor Oficial de Contas**

**MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO, SROC, LDA**

Representada por

Luís Guerra Marques - ROC nº 620

